

COMUNICADO DE IMPRENSA

No Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, a TANE Konsumidor exige um serviço de eletricidade com qualidade para todos os timorenses.

Díli, 15.03.2020

A TANE Konsumidor quer ver o fornecimento de eletricidade reconhecida como um serviço público essencial, ou seja, um serviço de qualidade que respeita os direitos de todos os consumidores.

A eletricidade é um serviço público de interesse geral para todos os timorenses, essencial à vida dos consumidores, à segurança, à saúde e à participação das pessoas na sociedade. Este serviço tem de chegar a todas as casas timorenses, através da celebração de contratos de fornecimento regular, com tarifas justas, em segurança e sem interrupções.

A TANE reivindica o respeito pelos direitos dos consumidores consagrados na lei através da **definição de um quadro legal para os serviços públicos essenciais**, entre os quais a eletricidade, e da **implementação de medidas essenciais para a melhoria da qualidade deste serviço básico**:

- a) O acesso de todos os timorenses à eletricidade, sem discriminação de pessoas ou territórios (*princípio da universalidade*).
- b) A prestação deste serviço de forma continuada, sem interrupções (*princípio da continuidade*);
- c) Um serviço com critérios mínimos de qualidade e a preços justos e acessíveis a todos os timorenses (*princípio da qualidade*).
- d) A existência de informação clara para os consumidores em relação a condições, preços e contratos (*proteção dos consumidores*).
- e) Condições de segurança na distribuição da eletricidade, salvaguardando a integridade física dos consumidores, a durabilidade dos seus equipamentos e o bom funcionamento de infraestruturas (*princípio da segurança*).

O Dia Mundial dos Direitos dos Consumidores é uma efeméride mundial desde 1962, quando John F. Kennedy enumerou os quatro direitos universais dos consumidores: direito à segurança, à informação, à escolha e a ser ouvido. Desde então, todos os anos, em todos os países, esta data é celebrada, discutindo-se e apresentando-se reivindicações sobre os temas mais prementes.

A TANE junta-se a este movimento mundial para garantir uma elevada proteção dos consumidores, cujos direitos se encontram já consagrados em Timor Leste, na Constituição (art.º 53) e na Lei de proteção ao Consumidor (Lei 8/2016).

Contacto com os media:

Rosalino Soares
+670 77458911
tane.mediatl@gmail.com
tanekonsumidor@gmail.com

Juntos vamos cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

